

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

PROPOSIÇÕES PRELIMINARES PARA AS POLÍTICAS CULTURAIS

Junho de 2022

1

Responsável: Selma Carvalho

SUMÁRIO

1. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO	2
2. CONTRIBUIÇÕES DAS OFICINAS PARTICIPATIVAS	3
3. PROPOSIÇÕES PRELIMINARES	4
2.1. Estrutura de Gestão da Política Cultural	4
2.2. Patrimônio Histórico e Cultural	6
2.3. Equipamentos e Atividades culturais	6
4. SÍNTESE DAS PROPOSIÇÕES PRELIMINARES	7
3.1. Estrutura de Gestão da Política Cultural	7
3.2. Patrimônio Histórico e Cultural	7
3.3. Equipamentos e Atividades culturais	8

1. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

A definição formal de cultura anunciada pela Constituição Federal refere-se aos modos de criar, fazer e viver dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira e às atividades intelectuais e artísticas. O conceito é amplo e envolve três dimensões: simbólica, cidadã e econômica. A dimensão simbólica ou antropológica fundamenta-se na ideia de que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar, que se expressa por meio de diversas línguas, valores, crenças e práticas. A dimensão cidadã fundamenta-se nos direitos culturais como parte dos direitos humanos. A dimensão econômica, por sua vez, considera a cultura um elemento estratégico para o crescimento do emprego e da renda, centrado na criatividade.

Em Conselheiro Lafaiete, a política de cultura está sediada na Secretaria de Cultura. O município não possui um plano de cultura e o seu próprio sistema de cultura, mesmo tendo aderido à plataforma nacional do Sistema nacional de Cultura (SNC). A Secretaria de Cultura possui duas atribuições: apoiar e incentivar encontros, feiras e exposições de artistas lafaietenses; e elaborar a agenda cultural do Município. Trabalha de forma compartilhada com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Possui dois conselhos de cultura: o Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural (CONPHIC), de 2006, com uma ligação mais estreita com a preservação do patrimônio histórico, a ele atrelado o Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (FUNPHAC), destinado exclusivamente às ações de conservação, tombamento e manutenção do patrimônio da cidade. O outro é o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPCULT), de 2017, com a atribuição de promover a participação democrática dos vários segmentos da sociedade que integram a ação cultural. A ele é vinculado o Fundo Municipal de Cultura, ainda não implementado.

O município conta com vários museus, centros culturais, bibliotecas, teatro, cinemas, Academia de Letras. Também abriga uma alta pluralidade de grupos artísticos. Seu calendário de eventos cobre todos os meses do ano. As análises apontam para uma melhora relativa na participação dos repasses ao município referentes à Lei Robin Hood/Cultura no valor total do estado de Minas Gerais (crescimento de 19,5%).

São tradições relevantes no município como patrimônio histórico, artístico e cultural, cadastrados como bens imateriais no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA): as violas de Queluz, o festival de Congado (Banda de Congado de N. Senhora do Rosário, Nossa Senhora da Guia, Guarda Feminina de São Jorge e Guarda de Congado Santa Efigênia), o festival de Bandas (entre as mais antigas está a Sociedade Musical Santa Cecília), o Festival de Artes Cênicas (FACE).

Com relação às políticas culturais para o enfrentamento da pandemia, os dados coletados permitem concluir que, nesse caso, diante de um contexto de penúria dos diversos agentes culturais, seja pelo fechamento de equipamentos culturais, como também em função dos impedimentos das práticas que provocam aglomeração de pessoas, as decisões dos gestores priorizaram o caráter assistencialista em detrimento da avaliação criteriosa dos diversos projetos propostos, principalmente em função do curto prazo para criar critérios, avaliar e distribuir esses recursos.

2. CONTRIBUIÇÕES DAS OFICINAS PARTICIPATIVAS

Em relação à dimensão Cultura, o primeiro ponto que chama atenção é a alta proporção de cidadãos cuja percepção é de que não há na cidade patrimônio cultural a ser protegido: 48%, conforme o GRAF.1 abaixo:

3

Gráfico 1. Percepção geral da comunidade de Conselheiro Lafaiete sobre ações de proteção do Patrimônio Cultural.



Fonte: Fundação João Pinheiro, a partir de informações coletadas durante as oficinas

Dentro deste grupo, a análise dos diversos comentários aponta para duas principais justificativas: 1) a maior parte do casario antigo foi destruída; e 2) não é considerada uma cidade histórica, tal como outros municípios vizinhos. Ou seja, para eles, a noção de patrimônio está estritamente associada à sua definição mais antiga, conhecida como “pedra e cal”. Nesse contexto, mesmo diante de eventos frequentes associados à educação patrimonial identificados na agenda cultural da cidade, há um contraste entre a bem-sucedida evolução em termos de ações de restauração e preservação (pontuação do IEPHA) e a constatação de que quase a metade dos participantes das oficinas creia que não há necessidade de ações dessa natureza. Além disso, outro apontamento a considerar trata da percepção de que a cidade não conta mais “nem com uma biblioteca pública”. Ou seja, ela é considerada um importante equipamento cultural da cidade, e parte da comunidade acredita que este serviço não está mais disponível. Isso aponta para a necessidade de criar um foro para repensar o seu papel de modo a entregar serviços inovadores aos cidadãos, mais alinhados à contemporaneidade: extrapolar a noção da biblioteca como um acervo público (estoque) em prol da composição de um espaço de uso, trocas, convivência, reflexão, aprendizado e até entretenimento (fluxo).

No caso do outro grupo (52%), cuja noção do termo Patrimônio Cultural se mostrou mais ampla, destaca-se a importância dada à Folia de Reis, ao resgate histórico da população indígena local, e também à preservação de árvores antigas que guardam referências históricas da cidade.

FJP

Alameda das Acácias, 70, São Luiz,
Belo Horizonte – MG
www.fjp.mg.gov.br

Em relação a outras atividades econômicas que poderiam ser desenvolvidas no município, informações apontam para a visão de participantes de que Conselheiro Lafaiete possui potencial para o desenvolvimento do turismo e da cultura. Inclusive, o termo “gastronomia turística” foi registrado.

Assim como no Peru, por exemplo, Minas Gerais guarda tradição em sua culinária, que é a arte de cozinhar. São modos de preparar alimentos da região, que normalmente são repassados entre gerações. A gastronomia, por sua vez, engloba também aspectos complementares, como bebidas, materiais e outros elementos culturais. O principal diferencial está no fato de a culinária ser mais voltada para a cozinha caseira, com receitas classificadas por regiões, enquanto a gastronomia é mais abrangente, porque também incorpora a história, a evolução da comida, as mudanças nas preferências das pessoas e outras tendências. Além disso, inclui a fabricação de diversos artefatos que envolvem a preparação de alimentos.

Nesse sentido, o interesse demonstrado pelas comunidades Buarque de Macedo e Bandeirinha Country Clube, que inclusive demandam qualificação para levar a cabo empreendimentos nesse campo, é fator que promoveria uma atuação mais efetiva das políticas culturais no âmbito econômico.

3. PROPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Estrutura de Gestão da Política Cultural

A análise das informações aponta para a constatação de que as bases legais e operacionais do Sistema de Cultura do Município de Conselheiro Lafaiete se encontram consolidadas. Mas, ainda não dispõe de dois elementos essenciais para arregimentar suas diversas partes em um arcabouço que permita a formulação de políticas públicas mais estratégicas, de longo prazo: o plano de cultura e a formalização legal do seu próprio sistema de cultura.

Dentre as diversas informações coletadas para desenvolver o diagnóstico do quadro vigente no campo da cultura no município, recomenda-se aos gestores desenvolver e implementar esses dois instrumentos como norteadores do planejamento, monitoramento e gestão das políticas culturais locais. Não obstante, tem-se ciência de que esses avanços no sistema de cultura envolvem questões diversas no âmbito local, principalmente a visão tanto dos gestores como da sociedade civil quanto à pertinência de alocar recursos em projetos dessa natureza.

O plano de cultura tem especial importância, porque permitirá a evolução deste sistema de cultura local a ponto incorporar formalmente uma perspectiva de longo prazo, tendo em vista que os planos são decenais, ou seja, ultrapassam o tempo das gestões governamentais que se alternam a cada 4 anos. Assim, as políticas de Governo ganhariam um status de políticas de Estado, na medida em que passariam a contar com um esboço legal que lhes garantem maior estabilidade e continuidade: a cada mudança de gestão, não se começa mais um novo plano a partir do zero, pelo contrário. O intuito é rever e aprimorar esses planos cancelados pela sociedade civil ao longo das sucessivas gestões, reavaliando suas metas sem, no entanto, atrelá-los exclusivamente a agendas eleitorais de curto prazo.

Nesse sentido, tendo em vista que o atual PNC findará em 2022, seria pertinente que os gestores municipais começassem a se preparar para desenvolver o primeiro plano municipal de cultura alinhado ao próximo plano nacional, tal como ao estadual, que também já está em vigor.

Com isso, as atuais atribuições da Secretaria Municipal de Cultura de Conselheiro Lafaiete apresentadas na Lei complementar 015 de 2009 seção XI, art.24¹ seriam atreladas a objetivos e metas. Isso depende também da criação de indicadores e do aperfeiçoamento dos instrumentos de monitoramento e gestão. Contudo, a análise de diversos planos municipais de cultura disponíveis na plataforma do SNC indica que, em geral, eles apresentam objetivos gerais, objetivos específicos e ações estratégicas. Na maioria dos casos, sua primeira versão apresenta o desenvolvimento de instrumentos para a gestão de metas como uma delas, pois possui caráter operacional.

O outro instrumento ausente no sistema de cultura de Conselheiro Lafaiete, também recomendado pelo Sistema Nacional de Cultura como instrumento básico, é o desenvolvimento da lei que trata da configuração do sistema municipal de cultura da cidade. A justificativa principal para esta recomendação para Conselheiro

¹ 1) formular e propor ao Prefeito as diretrizes da política municipal de cultura e preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural; 2) coordenar as ações referentes à preservação do patrimônio cultural do Município no âmbito da Administração Pública municipal, e junto às demais instituições e à população; 3) promover e difundir a cultura local através de ações de cunho material ou imaterial produzidos por sua população; 4) elaborar projetos de cunho cultural e preservação histórica; 5) estabelecer estratégias de proteção do patrimônio cultural e natural, definindo formas de mediação e negociação com a sociedade e estabelecendo parcerias para sua operacionalização; 6) executar ações de proteção do patrimônio cultural, propondo projetos especiais vinculados à preservação de seu acervo cultural e natural e coordenando programas interinstitucionais; 7) elaborar a agenda cultural do Município; 8) apoiar e incentivar encontros, feiras e exposições de artistas Lafaietenses; 8) administrar centros culturais, pinacoteca, bibliotecas, museus, casa da cultura, memoriais, arquivo público e o patrimônio histórico, bem como instituir medidas para proteção, restauração e conservação de bens de valor cultural, a fim de preservar a memória do Município; 9) apoiar e incentivar as manifestações culturais em todas as suas formas de expressão; 10) estimular e apoiar a criatividade artística e a defesa da identidade cultural do Município; 11) promover via conscientização o uso sustentável das Casas Históricas do Município; 12) manter o setor de movimentos populares”

Lafaiete é a necessidade de projetar um arcabouço no qual ficariam delimitadas as atribuições dos dois conselhos, como também dos fundos a eles vinculados.

Enfim, a implementação desses dois instrumentos de gestão cultural combinada à sua divulgação de forma ampla é uma forma de aumentar a transparência e a assertividade dos planos culturais. Isso normalmente propicia maior engajamento e aprovação das ações no âmbito da cultura pela sociedade.

6

Outra recomendação é enviar os documentos requeridos à plataforma do SNC, uma vez que a cidade aderiu formalmente à opção de integrá-la. Isso permite a centenas de gestores e à sociedade acesso público e gratuito a consultas a diversos municípios para averiguar a configuração de seus sistemas de cultura. Assim, é possível obter rapidamente documentos (leis e relatórios) para servirem de referência (*benchmark*).

2.2. Patrimônio Histórico e Cultural

Em meio ao contexto de adequações de alguns instrumentos de gestão cultural identificados, no que se refere à composição dos membros do conselho do Patrimônio Histórico e da empresa de consultoria especializada, recomenda-se uma reflexão quanto ao caminho a ser trilhado no futuro, principalmente no que diz respeito às políticas de gestão do patrimônio imaterial. Em geral, o seu registro e preservação guardam potencial na maioria das vezes desconhecido, principalmente em relação à sua aplicação na dimensão econômica.

Nesse sentido, além das tradicionais políticas vinculadas ao turismo, ações menos “invasivas” podem se reverter também em receitas para as comunidades cujo isolamento mantém conhecimentos tácitos que eventualmente podem ser aplicados em diversos segmentos econômicos, como a indústria farmacêutica, a gastronomia, o design gráfico, moda e literatura.

Por isso, caso haja intenção de dar continuidade à exploração das potencialidades vinculadas ao Patrimônio Histórico imaterial, recomenda-se incluir na equipe especialistas em direitos autorais coletivos e difusos, como também estabelecer parcerias junto a instituições de ensino superior ou até mesmo empresas para desenvolver projetos de pesquisa.

2.3. Equipamentos e Atividades culturais

Em relação ao segmento livro e leitura, o município de Conselheiro Lafaiete conta com diferenciado conjunto de instituições e políticas culturais correlatas. Mesmo assim, não há indícios de que sua situação seja melhor em relação às bibliotecas municipais.

Por conta disso, entende-se que a cidade possui bases para se tornar pioneira na criação de foros para estudar, discutir e implementar políticas voltadas para se adequar as bibliotecas municipais ao contexto atual e futuro.

Isso vem acontecendo em vários países, notadamente os mais desenvolvidos. Além de adaptar espaços que propiciam o convívio social, onde as pessoas podem conversar e se entreter, há vários recursos tecnológicos que podem ser combinados ao acervo tradicional para oferecer novas formas de acesso, fruição e interação.

4. SÍNTESE DAS PROPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. Estrutura de Gestão da Política Cultural

- Elaborar o Plano Municipal de Cultura, como instrumento de planejamento, monitoramento e gestão das políticas culturais locais, de forma participativa, alinhado aos planos nacional e estadual, com a definição de objetivos, metas e indicadores para o seu monitoramento;
- Instituir formalmente o Sistema Municipal de Cultura alinhado ao Plano Municipal de Cultura, abrangendo as atribuições dos dois conselhos (COMPIC e CMPCULT), como também dos fundos a eles vinculados;
- Manter atualizada a documentação municipal requerida na adesão ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), de modo que a evolução da estrutura municipal seja de acesso público nacional e internacional em sua plataforma.

3.2. Patrimônio Histórico e Cultural

- Avaliar a composição do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural – COMPIC, no sentido de contar com profissionais capacitados para apoiar o estudo e implementação de políticas de gestão do patrimônio histórico imaterial.
- Firmar parcerias com instituições de ensino superior e/ou empresas para desenvolver projetos de pesquisa vinculados ao resgate histórico de comunidades indígenas e quilombolas, bem como o registro e proteção de seu patrimônio imaterial.

3.3. Equipamentos e Atividades culturais

- Criar foros junto a entidades vinculadas à esfera do livro e leitura para estudar, discutir e implementar políticas voltadas para se adequar as bibliotecas municipais ao contexto atual e futuro, redefinindo o seu papel social, de modo a entregar serviços inovadores aos cidadãos, mais alinhados à contemporaneidade: extrapolar a noção da biblioteca como um acervo público (estoque) em prol da composição de um espaço de uso, trocas, convivência, reflexão, aprendizado e até entretenimento (fluxo).
- Ampliar a implementação de políticas culturais no âmbito econômico diante do interesse demonstrado pelas comunidades Buarque de Macedo e Bandeirinha Country Clube, que inclusive demandam qualificação para levar a cabo empreendimentos nesse campo.